

## Gestão Pública

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Comunicado**

No Anexo II a que se refere o artigo 4º da Resolução SMP nº 4/2008 (Recadastramento Anual), leia-se como segue e não como constou:

A - Para obtenção de senha de acesso
Item 2 - Criar Senha

\* Enviar - Fazer uso do botão para envio e cadastramento da senha de acesso ao sistema. Após o envio o sistema emitirá uma mensagem com os seguintes dados:

\* Mensagem: Seu usuário para acesso ao Recadastramento Anual é o seu CPF.

B - Para preenchimento da Ficha Cadastral Eletrônica ou em Papel

I - Dados Pessoais
Item 15 - Data de Expedição - Campo obrigatório para brasileiros, naturalizados brasileiros e estrangeiros portadores da Carteira Modelo 19. Informar a data de expedição do Registro Geral, em algarismos, sendo dois algarismos para o dia (de 01 a 31), dois para o mês (de 01 a 12) e quatro para o ano (de: 1900 ao ano corrente).

Item 20 - Data de Validade - Campo obrigatório para servidor, empregado público ou militar que exercer cargo, função ou emprego de Motorista e se informado o número da Carteira Nacional de Habilitação - CNH e opcionais para os demais. Informar a data de validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, constante do documento, em algarismos; sendo dois algarismos para o dia (de 01 a 31), dois para o mês (de 01 a 12) e quatro para o ano (de 1900 ao ano corrente).

III - Dados de Dependentes
Dados de Dependentes para Fim Previdenciário
Item 4 - Data de Nascimento - Campo obrigatório. Informar a data de nascimento do dependente em algarismos, sendo: dois algarismos para o dia (de 01 a 31), dois para o mês (de 01 a 12) e quatro para o ano (de 1900 ao ano corrente).

IV - Dados de Escolaridade
Dados de Escolaridade - Formação
Item 4 - Ano de Conclusão - Campo obrigatório quando assinalada a opção “Completo” no campo “Situação” referente ao “Grau de Escolaridade”. Informar o ano de conclusão do curso em quatro algarismos, de 1900 ao ano corrente.

Dados de Escolaridade - Formação Complementar
Item 5 - Ano de Conclusão - Campo obrigatório. Informar o ano de conclusão do curso de formação complementar em quatro algarismos, de 1900 ao ano corrente.

V - Dados Funcionais
Dados Funcionais Gerais
Item 1 - Dados funcionais Gerais

\* Ingresso Serviço Público Estadual - Campo obrigatório. Informar a data de ingresso no Serviço Público Estadual (São Paulo), em algarismos, sendo: dois algarismos para o dia (de 01 a 31), dois para o mês (de 01 a 12) e quatro para o ano (de 1900 ao ano corrente).

\* Ano do Primeiro Emprego - Campo Obrigatório Informar o ano do primeiro emprego em quatro algarismos, de 1900 ao ano corrente e menor ou igual ao ano de ingresso no serviço público estadual.

### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

**Despacho do Diretor Executivo, de 29-5-2009**

Proc. 417/2009 - Ratifico a inexistibilidade de licitação, fundamentado na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados no âmbito do projeto “Consultoria para Definição e Construção de uma Matriz de Capacitação Modelada em Desenvolvimento de Competências para a Jucesp E Spprev”, pela empresa GKN5 Consultoria Ltda., nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

**Extrato de Contrato**

Processo nº: 57/09

Contrato nº: 57/09

Parecer Jurídico: 174/09

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap
Contratada: Labfix Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviço especializado de suporte técnico em hardware e software

Vigência: 15 meses, início 28/05/2009 e término em 27/08/2010

Valor: R\$ 176.847,00

Recursos Orçamentários: Nat. Desp.: 33903912

Atividade: 5472

Data da assinatura: 28/05/09

**Resumo de Alteração de Contrato**

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação

Contrato n.º 0677/08

Processo n.º 677/08

Parecer n.º 215A/09

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap

Contratado: Julio Cesar Pimentel Pinto Filho

Objeto: Alteração da vigência e do valor, conforme artigo 57, parágrafo I, inciso I e art. 65, inc. I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93

Vigência: 07/5/09 à 05/7/2009

Valor acrescido: R\$ 7.500,00

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5362

Data da assinatura: 06/5/2009

## Justiça e Defesa da Cidadania

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

**Comunicado GPS - 28, de 2-6-2009**

Retificação de publicação no Diário Oficial de 02 de junho de 2009.

Em obediência ao artigo 5º do Estatuto das Licitações - Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, na redação consolidada determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, justificamos e indicamos a seguir o pagamento necessário que deverá ser providenciado de imediato pelo fato de envolver despesa com custeio: Utilidade Pública, Adiantamentos, etc. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

Publicação de PD a ser retificada, fazendo constar:

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR PD	VENCIMENTO
170102	2009PD00635	R\$ 66,28	02.JUN.2009
170102	2009PD00638	R\$ 25,33	02.JUN.2009

E não como constou.

**Comunicado GPS - 29, de 2-6-2009**

PD’S Comum

Em obediência ao artigo 5º do Estatuto das Licitações - Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, na redação consolidada determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, justificamos e indicamos a seguir o pagamento necessário que deverá ser providenciado de imediato pelo fato de envolver despesa com custeio: Utilidade Pública, Adiantamentos, etc. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

PDs a serem pagas:

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR PD	VENCIMENTO
170101	2009PD00633	R\$ 3.348,75	03.JUN.2009
170101	2009PD00645	R\$ 2.750,98	03.JUN.2009
170102	2009PD00643	R\$ 33,70	03.JUN.2009
170102	2009PD00644	R\$ 5.160,39	03.JUN.2009
170102	2009PD00645	R\$ 25,33	03.JUN.2009
170102	2009PD00646	R\$ 2.000,00	02.JUN.2009
	TOTAL D PDS: 6 (SEIS)		
	VALOR TOTAL	R\$ 13.319,15	

### INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

**Despacho do Superintendente, de 28-5-2009**

Processo n° 081/2008-IMESC - Interessado: IMESC - Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria de Indiciamento de fls. 31/35 em que, inconformado com a decisão de fls. 321 – que lhe aplicou a pena de demissão agravada, pela prática das infrações descritas no artigo 256, inciso II e no artigo 257, incisos II e VII, ambos da Lei nº 10.261/68 – Aparecido Castro Queiroz interpõe o recurso de fls. 325/339, objetivando a anulação do ato decisório e a sua absolvição das imputações que lhe foram assacadas, com a consequente reintegração ao cargo e pagamento das parcelas devidas.

Remetidos os autos à douta Procuradoria Jurídica desta Autarquia (fl. 340) foi elaborado o judicioso Parecer de fls. 341/354.

Acolhendo o proposto no Parecer Jurídico de fls. 341/354, cujos argumentos adoto como razão para decidir, recebo a impugnação à decisão acostada às fls. 325/339 como pedido de reconsideração. Quanto ao mérito, acolhendo, também, os argumentos esposados em aludido parecer jurídico, no sentido da inexistência das nulidades arguidas pelo recorrente, nego-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

### FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

### ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE E PROCESSOS

**Retificação do D.O. de 2-6-2009**

Intimações de Despachos Proferidos em Procedimentos Sancionatórios - Autos de Infração
Despachos da Diretora de Programas Especiais
De 6-5-2009

Nos termos da manifestação técnica de fls. 38 intime-se a autuada para que, no prazo de quinze dias, se entender necessário, ofereça nova defesa.

Processo/Ano - A.Infração - Autuado - CNPJ - Advogado - OAB

Proc. 3646/08 - 03036 D6 - Lojas Americanas S/A. - 33.014.556/0270-43 - Ney Martins Gaspar - 30.370 Sp - Marcos Vinicius R. Roppa - 250.225/Sp.
De 7-5-2009

Nos termos da manifestação de fls.83, intime-se a empresa autuada para que, no prazo de 15 dias, se entender necessário, ofereça nova defesa. Outrossim, retifique-se a certidão fls. 81, considerando que o Aviso de Recebimento (AR), referente ao envio do auto de infração, encontra-se juntado às fls. 05.

Proc. 3587/08 - 00815 D7 - Banco Psa Finance Brasil S/A - 03.502.961/0001-92 - Raquel Sales Rosa - 133.476/Sp - Daniel Azevedo Motta - 244.305/Sp.

De 11-5-2009

Considerando o cálculo de fls. 21, intime-se o autuado para efetuar o pagamento da quantia equivalente a R\$ 439,92 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), valor que resultou da diferença entre o valor indicado às fls. 07 e aquele constante das fls. 12. Importante esclarecer que o autuado não procedeu ao pagamento da multa no seu vencimento, conforme certidão de fls. 18, motivo pelo qual não faz jus ao desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor.

Processo/Ano - A.Infração - Autuado - CNPJ - Advogado - OAB

Proc. 3469/08 - 00453 D6 - Sexy Brazil Lingerie Ltda - 07.981.149/0001-48 - Sem Advogado.

De 12-5-2009

Nos termos da manifestação de fls. 37, intime-se a autuada para que, se entender necessário, ofereça nova defesa.

Proc. 3645/08 - 00822 D7 - Lojas Americanas S/A. - 33.014.556/0231-37 - Ney Martins Gaspar - 30.370 Sp - Marcos Vinicius R. Roppa - 250.225/Sp.
De 15-5-2009

Diante da certidão de quitação constante dos autos, considerando que o pagamento implica o reconhecimento da prática infrativa, deixo de conhecer eventuais pedidos interpostos e julgo subsistentes os autos de infração referentes aos processos abaixo, informando o arquivamento, após solicitação de repasse ao Procon Conveniado.

Processo/Ano - Auto de Infração - Autuado - CNPJ - Multa em Reais - Advogado - OAB

Proc. 0287-0/09-Acp- Ai 03182 D6 - Liliantex - Comercio de Enxovais e Conf Ltda -Epp - 50.505.114/0001-61 - R\$ 5.386,67 - Sem Advogado;

Proc. 0327-8/09-Acp- Ai 03181 D6 - Criações Claudia Modas Ltda - 07.107.520/0001-47 - R\$ 2.280,00 - Sem Advogado.

Diante da certidão de quitação constante dos autos, considerando que o pagamento implica o reconhecimento da prática infrativa, deixo de conhecer eventuais pedidos interpostos e julgo subsistentes os autos de infração referentes aos processos abaixo, informando o arquivamento.

Processo/Ano - Auto de Infração - Autuado - CNPJ - Multa em Reais - Advogado - OAB

Proc. 3683/08-Acp- Ai 01070 D7 - José Ulysses Leme-Epp - 58.026.881/0001-08 - R\$ 1.048,31 - Jefferson Leme de Oliveira - 149.141/Sp;

Proc. 0093/09-Acp- Ai 01361 D7 - S. C. T. Artigos para Presentes Ltda - 03.617.441/0001-25 - R\$ 5.740,00 - Sem Advogado;

Proc. 0112/09-Acp- Ai 01535 D7 - Sukikos Lanches Ltda Me - 61.636.825/0001-91 - R\$ 1.693,33 - Sem Advogado;

Proc. 0203/09-Acp- Ai 01566 D7 - Vivian Gabriele de Lima Me - 07.565.494/0001-09 - R\$ 2.160,00 - Sem Advogado;

Proc. 0215/09-Acp- Ai 01232 D7 - Claudinei C. L. De Moraes - Me - 03.708.904/0001-64 - R\$ 2.160,00 - Sem Advogado;

Proc. 0264/09-Acp- Ai 01707 D7 - Tarelho & Tarelho Ltda.

- Me - 08.896.180/0001-43 - R\$ 570,00 - Sem Advogado;

Proc. 0267/09-Acp- Ai 01677 D7 - Liberty Seguros S/A - 61.550.141/0001-72 - R\$ 12.413,33 - Bruno Augusto do Nascimento - 221.001/Sp - Luciana Karla de M Medeiros - 197.426/Sp;

Proc. 0272/09-Acp- Ai 01717 D7 - Relojoaria e Otica Vieira Ltda Me - 44.359.180/0001-78 - R\$ 570,00 - Sem Advogado;

Proc. 0288/09-Acp- Ai 01428 D7 - Cheng Chiu I Me - 04.622.706/0001-46 - R\$ 570,00 - Sem Advogado.

### FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA

**Despacho da Chefe de Gabinete, de 28-5-2009**

Processo RVP0054/08, Aplico multa por atraso na entrega do item constante da Nota de Empenho BEC nº 00079 à empresa Realeza Paulista Mercantil Ltda EPP no valor total de R\$ 2.451,00 a ser descontada quando do pagamento da Nota Fiscal nº 272.

### CONSELHO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

**Convocação**

Ficam convocados os membros titulares do Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente para a 333ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 16 de junho de 2009, às 9h30, na Sede desta Fundação - Rua Florêncio de Abreu, 848 - 1º andar - Bairro Luz - SP.

Estão convocados da mesma forma os conselheiros titulares e suplentes, designados conforme Decreto do Governador do Estado, datados de 28/11/2006 (SEE), 16/05/2007 (SJDC), 11/12/2007 (USP), 21/05/2008 (OAB), 30/07/2008 (SENAC), 08/09/2008 (SEADS), para Assinatura do Termo de Posse.

Segue lista nominal:

Felicidade Santos Pereira - Titular

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento

Social

Nazira Levy Brudiniewsky - Suplente

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento

Social

Regis Lang - Titular

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

Dinorá de Souza Lima - Titular

Secretaria de Estado de Educação

Fernando Picoloto - Suplente

Secretaria de Estado de Educação

Margarida Ferreira Mizzin - Titular

Secretária de Estado da Fazenda

Dr. Izaías José de Santana - Titular

Secretaria de Estado da Justiça da Defesa e da Cidadania

Dr. Nilson Ferraz Paschoa - Titular

Secretária de Estado da Saúde

Dr. José Augusto de Barros Pupin - Titular

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Maria Helena Oliva Augusto - Titular

Universidade de São Paulo

Paulo César Endo - Suplente

Universidade de São Paulo

Tallulah Kobayashi de A. Carvalho - Titular

Ordem dos Advogados do Brasil

Ricardo de Moraes Cabezon - Suplente

Ordem dos Advogados do Brasil

Jorge Carlos Silveira Duarte - Titular

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Luiz Adriano de Carvalho Mange - Titular

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

## Assistência e Desenvolvimento Social

### COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

**Despacho da Coordenadora, de 2-6-2008**

Processo: Drads Drads Fernandópolis/074/2008

Interessado: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social Fernandópolis

Assunto: ECT Correios e Telégrafos- Exercício de 2009

INF. nº 684/2009

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, Ratifico o ato do Diretor Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis, declarando dispensa de licitação nos autos do processo supra, que trata da contratação de Despesas Correios e Telegrafo para o exercício de 2009.

### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CAPITAL - SÃO PAULO

**Extrato de Aditamento**

Processo SEADS n.º 1729/08 - Autorização Governamental Decreto n.º 52.872, de 04 de abril de 2008.

Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS

Conveniada: Associação de Apoio a Criança com Câncer.

Cláusula Primeira: O prazo de vigência do convênio original, previsto na Cláusula Nona, fica prorrogado de 10 de abril de 2009 até 24 de agosto de 2009, objetivando a execução do objeto.

Cláusula Segunda: Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições, anteriormente, pactuadas no instrumento original.

Data de Assinatura: 14 de maio de 2009.

### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BAIXADA SANTISTA

**Extrato de Convênio**

Processo SEADS N° 2051/2008 - Autorização Governamental - Decreto nº 52.872, de 04/04/2008.

Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Conveniada: Associação de Crianças Especiais - Santos
Objeto: Transferência de recursos financeiros, para aquisição de equipamento e material de natureza permanente.

Valor: R\$ 30.000,00, onerando PT: 08.244.3513.1825.0000, UO 35007, UGO 350016, UGE 350170 e Natureza de Despesa: 44.50.42.

Vigência: Início: 31/12/2008. Término: 30/04/2009.

Data da assinatura: 31/12/2008.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**

Processo: nº. 0104/2009

Contrato: nº. 016/2009

Certame Licitatório: Pregão Presencial nº. 001/2009

Contratante: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
Contratada: Godigital Tecnologia e Participações Ltda., CNPJ/MF sob o nº. 03.759.150/0001-71
Objeto: Implementação de solução de gestão de conhecimento e geoprocessamento, para implantação do Programa de Satisfação dos Usuários dos programas: Emprega São Paulo, Banco do Povo Paulista, Frente de Trabalho - Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho, Programa Estadual de Qualificação e Requalificação Profissional e demais programas a serem criados durante a vigência deste instrumento.

Dotação Orçamentária: Elemento Econômico 33.90.39, Funcional Programática 11.332.2301.4227, Fonte de Recursos 001 - Tesouro e UGE 230101 - Gabinete do Secretário e Assessorias.
Valor: R\$ 1.555.000,00.
Início: 01/06/2009
Término: 31/12/2009
Data da Assinatura: 01/06/2009

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### CENTRO DE FINANÇAS

**Comunicado**

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: Diárias, Contratos normais, Utilidades